

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**QUARTO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CEASA/DF E A SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S/A.**

**PROCESSO Nº: 00071-00000704/2020-55**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1 - Pelo presente instrumento particular, de um lado, como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A**, sociedade de economia mista, com sede administrativa no SIA/SUL - Trecho 10, lote Nº 05, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 00.314.310/0001-80, representada neste ato pelo seu Presidente Sr. **BRUNO SENA RODRIGUES**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 2.129.547-SSP/DF, CPF 002.140.031-83, juntamente com o Diretor de Administração e Finanças Sr. **AUGUSTO PEDRO SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº. 2667680- SSP-DF, CPF nº 017.590.401-42, do outro doravante denominada **CONTRATADA**, a empresa, **SELBETTI GESTAO DE DOCUMENTOS S/A**, CNPJ: 83.483.230/0001-86, sediada na Av. Getúlio Vargas nº 408, Bairro: Anita Garibaldi, CEP: 89.202-000 - Joinville - SC, representada neste ato pelo, Sr. **JOSÉ NAURO SELBACH JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2.765.923 SESPDC/SC, CPF nº 003.459.509-09, residente e domiciliado na Servidão Leonhard Grogel nº 95, apartamento 1.201, Bairro: Atiradores, CEP 89.203-071, Joinville-SC, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, o qual regerá mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços nº 03/2021 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do último dia da vigência do Contrato (57204823), com base nos arts. 71 da Lei nº 13.303/16 e 89 do RILC, podendo vir a ser rescindido a qualquer tempo, à critério da Contratante, desde que notificado pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 - O valor total do presente termo aditivo será de **R\$ 47.540,88 (quarenta e sete mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos)**, conforme Proposta 163413204 a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no (s) orçamento (s) seguinte (s).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - A despesa decorrente da presente prorrogação do prazo de vigência contratual correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

1. Unidade Orçamentária: **14.202**
2. Fonte de Recurso: **51 – Recursos Próprios**





Documento assinado eletronicamente por **JOSE NAURO SELBACH JUNIOR, Usuário Externo**, em 11/03/2025, às 14:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAN FERREIRA ALLE SANCHEZ - Matr. 000001239, Testemunha**, em 11/03/2025, às 15:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SENA RODRIGUES - Matr.0000121-5, Presidente das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A**, em 11/03/2025, às 15:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO LOPES COSTA - Matr.000001247, Testemunha**, em 12/03/2025, às 09:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=165208760)  
verificador= **165208760** código CRC= **B7483EFC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SIA Sul Trecho 10, Lote 05 - Bairro SIA Guará - CEP 71208900 -  
Telefone(s):  
Sítio - [www.ceasa.df.gov.br](http://www.ceasa.df.gov.br)